TERMO DE REFERÊNCIA N° 182/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de emissora de televisão aberta para prestação de serviços de veiculação de conteúdo institucional, destinados à divulgação da programação das Festividades do Município de Quilombo/SC, especialmente das atividades do dia 08 de outubro de 2026, com show nacional da banda Traia Véia, no Parque das Cataratas, compreendendo a transmissão de inserções publicitárias, ações de merchandising e mídia digital complementar, com o objetivo de promover a programação, ampliar o alcance da comunicação institucional e divulgar o potencial turístico do Município.

1.1 Da justificativa da necessidade do objeto

A programação das Festividades do Município de Quilombo constitui importante ação de integração social, cultural e turística, reunindo moradores do Município e visitantes de toda a região Oeste de Santa Catarina. Dentro da programação, destaca-se o dia 08 de outubro de 2026, quando será realizado, no Parque das Cataratas de Quilombo, o show nacional da banda Traia Véia, atração de grande alcance popular e com potencial para atrair público de diversos municípios da região. Diante da relevância da programação e da expectativa de público, torna-se necessária a implementação de uma estratégia de comunicação institucional com maior abrangência regional. Nesse contexto, a contratação de serviços de veiculação em emissora de televisão aberta apresenta-se como instrumento adequado para ampliar o alcance das informações, ultrapassando os limites territoriais do Município e alcançando uma audiência diversificada em toda a região.

A opção pela TV aberta justifica-se pelo seu alcance de massa e pela capacidade de difusão regional da informação. A divulgação estratégica da programação do dia 08 de outubro de 2026, com destaque para o show nacional da banda Traia Véia, exige uma plataforma capaz de despertar o interesse de potenciais visitantes em escala regional. Além da divulgação das festividades, a campanha constitui oportunidade estratégica para promover o Parque das Cataratas, um dos principais atrativos turísticos de Quilombo e destino de grande procura no Oeste Catarinense, fortalecendo a imagem do Município como destino de turismo, lazer e entretenimento. Essa ampla visibilidade tende a contribuir para o aumento do fluxo de visitantes, com reflexos positivos para o comércio, a gastronomia, a hospedagem, o transporte e os prestadores de serviços locais.

Sob o prisma da transparência e do interesse público, a utilização da rede televisiva amplia o acesso da população às informações oficiais sobre a programação, data, atrações e local de realização das festividades. A divulgação regional também fortalece as ações de promoção turística do Município, aproveitando a realização de uma atração nacional no Parque das Cataratas para apresentar Quilombo a novos públicos. Portanto, a contratação pretendida fundamenta-se na busca pela eficiência administrativa, pela ampla publicidade da programação e pelo fortalecimento do turismo e da economia local.

1.2 Justificativa da licitação na modalidade de Dispensa

Considerando tratar-se de serviço de pequeno valor e de execução específica, cuja contratação não justifica a realização de procedimento licitatório mais complexo, a contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da

Lei nº 14.133/2021, desde que observados os limites legais vigentes e demonstrada a vantajosidade da contratação mediante pesquisa de preços.

Assim, a dispensa de licitação mostra-se medida adequada, legal e eficiente para atender ao interesse público, garantindo a rápida execução dos serviços necessários, especialmente diante da proximidade da programação prevista para o dia 08 de outubro de 2026.

A opção pela dispensa torna-se justificada por tratar-se de objeto de baixa complexidade técnica e, ainda, diante do enquadramento da contratação em razão do valor, nos termos da legislação vigente, entende-se possível a contratação direta, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objeto os itens, quantidades e valores estimados da contratação conforme o escopo da tabela a seguir:

Item	Descrição Completa do Objeto	UND	QUANT.	V. TOTAL (R$)
01	Serviços de veiculação de conteúdo institucional destinados à divulgação das Festividades do Município de Quilombo/SC, com destaque para a programação do dia 08 de outubro de 2026, incluindo show nacional da banda Traia Véia no Parque das Cataratas, compreendendo 40 comerciais de 30", 02 ações de merchandising de 60" e 100.000 impressões de mídia Display, com o objetivo de ampliar o alcance regional da programação e promover o potencial turístico do Município.	UND	01	10.500,00

2.2 Os valores apresentados serão obtidos por meio de pesquisa de preços realizada no mercado, mediante a coleta de orçamentos junto a empresas e veículos de comunicação do ramo, visando identificar valores compatíveis com o mercado e a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas legais e regulamentares pertinentes.

3.2 Considerando que o objeto da contratação se refere à prestação de serviços, com baixo valor, a contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, desde que observados os limites e requisitos previstos na legislação vigente, especialmente no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar fica dispensado, por se tratar de contratação de pouca complexidade e baixo valor, quando a solução se mostrar evidente e devidamente justificada, como no presente caso. Assim, a fundamentação da contratação encontra-se demonstrada neste Termo de Referência, com a descrição da necessidade, da solução adotada e da justificativa da escolha.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 A empresa licitante deve fornecer o objeto desta contratação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1.1 O objeto compreenderá a veiculação de conteúdo institucional destinado à divulgação das Festividades do Município de Quilombo, especialmente da programação do dia 08 de outubro de 2026, sendo 40 comerciais de 30", em sistema rotativo na programação da emissora, 02 ações de merchandising de 60" e 100.000 impressões de mídia Display a serem veiculadas nos portais digitais da emissora. As peças deverão destacar o Município de Quilombo, o Parque das Cataratas, a programação do dia 08 de outubro e o show nacional da banda Traia Véia, bem como as demais informações oficiais fornecidas pelo Município.

4.1.2 A divulgação se iniciará em até 1 (um) dia útil após o envio do empenho, estendendo-se até 1 (um) dia antes da realização do evento, de modo a garantir a divulgação no período que antecede o dia 08 de outubro de 2026.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

5.1 Para fins de participação da licitação na modalidade de DISPENSA, o licitante deverá comprovar os requisitos mínimos a seguir:

5.2 A empresa licitante deverá possuir ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação.

5.3 Habilitação Fiscal, social e trabalhista

a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Regularidade com a Fazenda Federal;
c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
e) Regularidade com o FGTS;
f) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
g) Certidões CEIS e CNEP.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 A seleção do fornecedor que irá realizar o serviço será realizada por meio de dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas. A escolha do fornecedor ocorrerá mediante pesquisa de preços no mercado, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado após a conferência da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização da contratação.

7.2 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a execução dos serviços, condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7.3 Somente será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, acompanhado da comprovação da veiculação dos comerciais, das ações de merchandising e da mídia digital contratada, devidamente atestado pelo servidor responsável.

7.4 A quitação ocorrerá por meio de depósito em conta corrente de titularidade da licitante, com estrita observância à ordem cronológica de pagamentos.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações do orçamento vigente, a seguir:

Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código Despesa Reduzido	Valor Total da Contratação (R$)
2.007	Festividades Do Município	3.3.90.39.88	17 2.500.0000.0000	10.500,00

9. DA VIGÊNCIA E FORMA DA CONTRATAÇÃO

9.1 O prazo de vigência desta contratação se dará mediante a conclusão dos serviços, encerrando-se conforme o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

9.2 A formalização da contratação, objeto desta dispensa de licitação, fica vinculada à emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

10. MODO DE GESTÃO CONTRATO

10.1Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade na execução dos serviços, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, eventualmente ocorridas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor: Regiane Balena.

10.510.5 A gestão do contrato será de responsabilidade da servidora: Dirlei Lucia Vilbrantz.

11 DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Considerando a natureza do objeto, consistente em serviços de veiculação publicitária com execução em período determinado, não será exigida garantia contratual específica. A empresa contratada deverá assegurar a integral execução das inserções, ações de merchandising e mídia digital previstas neste Termo de Referência, apresentando comprovação da veiculação. Na hipótese de falha, ausência ou execução em desacordo com o contratado por responsabilidade da empresa, deverá ser realizada a compensação da mídia ou a correspondente adequação, sem ônus adicional ao Município.

Quilombo/SC, 28 de setembro de

gov.br Documento assinado digitalmente
DIRLEI LUCIA VILBRANTZ
Data: 02/10/2026 07:59:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dirlei Lucia Vilbrantz